

PORTARIA Nº 11.661/2018

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no Inciso II do art. 24, e o disposto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, o que consta do processo nº 40.785/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, concedida à servidora **ELIZANGELA CRISTINA DUARTE FRASÃO BRAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06(seis) meses a partir de 22.07.2018.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal